TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.357, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1604, de 7 de julho de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 8-7-2015, que dispensou a servidora Denize Aline Saldanha da função comissionada de Assistente 5, FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria Cesarineide de Souza Lima, removeu-a , mediante permuta com a servidora Ana Paula Baesso Valentim, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com amparo nos arts. 36, II, da Lei nº 8.112/90, 20 da Lei nº 11.416/2006, e 2º, parágrafo único, 7º, II, 12 e 13 da Resolução nº 110/CSJT, de 31-8-2012, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 14/2016/SELAT/NULEP/SGP/PRESI, do TRT da 17ª Região, acostado à fl. 38, nos autos do Processo nº 99502.2015.000.14.00-8, pelo qual é informado o deferimento do retorno da servidora Ana Paula Baesso Valentim ao Órgão de origem;

CONSIDERANDO o despacho exarado à fl. 46 dos supracitados autos;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado nos autos do PROAD nº 15096/2016,

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da Portaria GP nº 1604, de 7 de julho de 2015, concedendo a servidora DENIZE ALINE SALDANHA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe B, Padrão 8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, 10 (dez) dias de trânsito;

II - LOTAR a referida servidora no Gabinete da Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA;

III - AUTORIZAR a referida servidora a realizar as atividades laborais na modalidade de Teletrabalho, sob a coordenação da Magistrada Gestora da Unidade, conforme indicado no item II desta Portaria;

IV - DETERMINAR que os efeitos desta portaria ocorram a partir da data da publicação, com a observância, monitoramento e controle ao disposto na Portaria GP nº 3072/2015 e alterações.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS DE 4 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda o que consta do Processo nº 0000254-06.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 74 - Exonerar, a pedido, TELMA SOUZA BARROS, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ, bem como o previsto nos artigos 21-F, alínea "k", e 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Regional, e ainda o que consta do Processo nº 0000254-06.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 75 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, ANA FLÁVIA MAFRA TAVARES GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Telma Souza Barros.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 409, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 14 de julho de 2016, GISLAYNE CRISTHINA SOARES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Seção de Controle de Encargos e Portarias, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para a Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 414, DE 5 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta portaria, ANA FLAVIA MAFRA TAVARES GONÇALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Vara do Trabalho FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 681, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1883/2016 e na Resolução Administrativa nº 150, de 27/6/2016, publicada no Diário da Justiça do Estado de 4/7/2016, resolve:

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais da média, ao servidor Gilson Gomes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161073, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §3º da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04; com a vantagem de 7,5%(sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07; 2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 334, DE 12 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

159º lugar - FERNANDA MARIA DO COUTO JACOME

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Carolina Barreto Rocha Martins .

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO Nº 186, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, por meio de sua Vice-Presidente em conjunto com o Segundo-Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais são subordinados ao Conselho Federal, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos Diretores, conforme determina o art. 20 da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, X, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO que nos termos do regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, em seu art. 22, inciso XII, compete ao Conselho Federal acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO que o artigo 76, §3 do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, deixa claro que a subordinação dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se pela exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do Cofen, em especial pelo imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos;

CONSIDERANDO que a Resolução Cofen nº 155/1992 trata do Código de Processo Administrativo que norteia os procedimentos e penalidades a serem aplicados no âmbito do Sistema COFEN/CORENS;

CONSIDERANDO a denúncia realizada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão em desfavor do Presidente e Conselheiro Regional de Enfermagem do Maranhão, Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, Enfermeiro, inscrito no Coren-MA n. 155.168-ENF;

CONSIDERANDO que o Caput do artigo 3º da Resolução Cofen nº 155/92, deixa claro que formulada a denúncia contra membro do Conselho Regional ou Federal deverá ser encaminhada ao Plenário do COFEN, que, antes de deliberar sobre a procedência da mesma, notificará ao denunciado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar sua defesa;

CONSIDERANDO a citação válida do Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos e o transcurso in albis do prazo para a apresentação de defesa;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Plenário do Cofen em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de julho de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, todos os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo Cofen nº 100/2016; decide:

Art. 1º Aprovar o recebimento da denúncia e consequente instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Presidente e Conselheiro Efetivo, Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos, inscrito no Coren-MA n. 155.168-ENF, com fundamento no §1º do inciso I do art. 79 da Resolução Cofen nº 421/2012.

Art. 2º Aprovar, com fulcro no art. 3º, §3º da Resolução Cofen nº 155/1992, alterada pela Resolução Cofen nº 360/2009, o afastamento cautelar do Dr. Carlos Eduardo de Castro Passos do exercício do mandato de Conselheiro Regional e do cargo de Presidente do Coren-MA, pelo prazo de 60 (sessenta dias), prorrogáveis por igual período, a fim de evitar prejuízo na regular instrução processual.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no DOU, revogando-se as disposições em contrário.

IRENE DO C. A. FERREIRA
Vice-Presidente do Conselho

VENCELAU J. DA C. PANTOJA
2º Secretário

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 28 DE 1º DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. resolve:

Artigo 1º - Designar os empregados abaixo relacionados como gestores do respectivo contrato:

Gestor Titular: José Luiz Miranda Maldonado: - Matrícula: 39Gestor Substituto: Rogério Hoefler- Matrícula: 25 Termo de Contrato nº 06/2016 Processo Administrativo nº 1244/2016 - Inexigibilidade Empresas: Optionline Editora Eireli - CNPJ Nº 04.175.458/0001-32

Objeto: Assinatura de acesso ao portal de assuntos regulatórios e de registro de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária - iHELPS, pelo período de 12 meses, a ser utilizado pela Coordenação Técnica- Científica do CFF, conforme especificações contratuais.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1° - Nomear para a função de Delegado no Município de Patu/RN, o Contador Wylker Preston Leite Batista da Costa. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 034/2012.

JOÃO GREGÓRIO JÚNIOR

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1° - Nomear a Sra. Cristiane de Alencar Damasceno, brasileira, casada, Secretária Executiva, portadora do CPF n.º 029.983.214-70, RG n.º 1.511.540 - SSP/RN, para exercer o cargo de confiança de Assessora Técnica, com vistas a atuar exclusivamente em todas as ações técnicas de coordenação que envolvam o pré-evento, evento e pós-evento intitulado de 13º edição do Encontro Nordestino de Contabilidade ENECON, na cidade de Natal/RN, que ocorrerá em 2017, com vencimento no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e recebimento de vale refeição. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

MARIA LAIDE DE SOUZA ARAÚJO